

Portaria n.º 631/2020, Castelândia-GO., 29 de Junho de 2020.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **FABIO JOSE TAVARES**, ocupante do cargo EFETIVO de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de FMAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, com início em 14 de Julho de 2020 e termino em 12 de Agosto de 2020, conforme protocolo n.º 135/2020 de 22/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Junho de 2020.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de
29/06/20 a 01/07/20


Vice-prefeito **Paulo da Silva**
Sec. Adm. / Fin. / Gestão e Finanças